



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 183/2022

De 04 de Maio de 2022

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 117/2022,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Rubia Fernandes**, Matrícula 1878, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Farmacêutica, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 20.02.2017 a 19.02.2022, correspondente ao 1º quinquênio, com início em 04.05.2022 e término em 01.08.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Maio de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito